



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº 34 AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA Nº 039

Ficam as Chácaras 1 a 5 do Lote 50-Remanescente da Gleba Ribeirão Cambé (entre o Parque Residencial Granville e o Jardim Burle Marx), os lotes do Jardim Petit Ville (Chácara 6, subdivisão do Lote 50 da Gleba Ribeirão Cambé), a área na sequência desse bairro, contígua ao fundo de vale do Córrego Tucanos (Chácara 7), e a área S.P.L do Jardim Burle Marx, incluídos na **Zona Residencial 2 (ZR-2)**, passando esses lotes a integrar o Anexo IV, na parte do quadro que trata da Zona Residencial 2 (“ZR2”), do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013.

Em decorrência do acima disposto, ficam as chácaras, os lotes e a área descritos acima, excluídos do respectivo quadro da Zona Residencial 1 (ZR-1) em que estão inseridos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSÉ ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FÚ LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro